

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação de baia de estacionamento”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na avenida Dr. Artur Soares, do lado direito, sentido descendente, junto à ocupação de via existente, freguesia de São Vicente é proibido estacionar nos dois (2) lugares de estacionamento junto ao nº46, a partir do dia 20 de abril, por um período de 2 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE




Anexo
Planta de apoio



LEGENDA:

 - OVP - Existente

 - Localização do contentor para resíduos. (2 lugares de estacionamento)

